



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0018-2024

Concede medalha a personalidades ligada às artes ou à cultura, em homenagem ao artista plástico Prof. Ernesto Quissak Júnior.

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, em homenagem ao artista plástico guaratinguetaense Ernesto Quissak Júnior, nos termos da Resolução nº 707, de 6 de junho de 2023, prestará homenagens às personalidades abaixo mencionadas:

- I- Ari Ailton Molero Martins;
- II- Bartolomeu Vasconcelos Ribeiro;
- III- Elisabeth de Fátima Jeremias;
- IV- José Benedito Fernandes dos Reis (“Dunga do Cavaco”);
- V- José da Silva Almeida (“Praianinho”);
- VI- Lucilea Ferreira de Souza Monteiro;
- VII- Manuel Bispo de Araújo;
- VIII- Rodrigo Augusto Vilela;
- IX- Walter Cezar Addeo;

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, a realizar-se no dia quatro de junho do corrente Exercício, terça-feira, às vinte horas, ocasião em que será conferida uma Medalha a cada um dos Homenageados

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

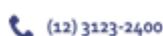
Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2024.

Pela Mesa Diretora:

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
1º Secretário

Departamento Legislativo – MD/gm.



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350035003700320038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Decreto-Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem como objetivo principal dar cumprimento à Resolução nº 707, de 6 de junho de 2023, que prevê a Medalha em reconhecimento de pessoas ligadas às artes e cultura no Município.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2024.

Pela Mesa Diretora:

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
1º Secretário

Departamento Legislativo – MD/gm.



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

